

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.228.781-8 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental sob nº 004/2017**, para TELTRONIC BRASIL LTDA., CNPJ 03.316.088-0001-43.

2013-0.274.896-1

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação. **Interessado:** POLYVIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. **Local:** Avenida Berna, 141 – Vila Friburgo – São Paulo/SP. À vista dos elementos constantes do P.A. 2014-0.274.896-1 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental Prévia e de Instalação, da empresa POLYVIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. – CNPJ 00.609.999/0001-70, por não atendimento de Comuniquê-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 dias, contados da publicação desse despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 51.714/10.

2016-0.266.401-0

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** MHS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS – EIRELI. **Local:** Rua Dr. Rodrigo Pereira Barreto, Nº 658 – Itaquera – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.266.410-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental para MHS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS – EIRELI, CNPJ:27.493.732/0001-17, por não atendimento ao comuniquê-se. 009/DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.238.996-3

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Interessado:** USINAGEM CARNEVSKIS LTDA- EPP. **Local:** Rua Toledo Barbosa, 406, Belém – São Paulo - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.238.996-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental tendendo em vista que a empresa USINAGEM CARNEVSKIS LTDA- EPP, CNPJ: 01.248.421/0001-07, localizada na Rua Toledo Barbosa, 406, Belém – São Paulo - SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 31/03/2017., solicitando documentação complementar e esclarecimentos sobre o CNAE solicitado. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.168.106-7

Assunto: Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Interessado:** SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **Local:** Rua Guilherme Giorgi, 1320, Vila Formosa – São Paulo - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.168.106-7 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental tendo em vista que a empresa SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA , CNPJ: 53.186.342/0001-04, localizada na Rua Guilherme Giorgi, 1320, Vila Formosa – São Paulo - SP, não respondeu a tentativa de contato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 11/03/2017., solicitando documentação complementar e esclarecimentos sobre o CNAE solicitado. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2014-0.299.374-5

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação. **Interessado:** INDÚSTRIA BANDEIRANTES DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E MADEIRA LTDA. **Local:** Rua Cachoeira, nº 1.411 – Pari/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.299.374-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação, por não atendimento de comuniquê-se. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2017-0.067.511-3

INTERESSADO: Armazéns Gerais Fassina LTDA. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo 2017-0.067.511-3 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.93 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Armazéns Gerais Fassina LTDA inscrita no CNPJ 44.611.234/0001-40, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

N ° - PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO	
ONU	DE MÁXIMA	FÍSICO		
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	35 ton	Líquido	Granel/ Fracionado
1950	AEROSSÓIS	35 ton	Gasoso	Granel/ Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	35 ton	Sólido	Granel/ Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	35 ton	Líquido	Granel/ Fracionado

2017-0.066.880-0

INTERESSADO: Luara Mel Vieira Transportes LTDA. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.066.880-0 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.103 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Luara Mel Vieira Transportes LTDA inscrita no CNPJ 13.841.647/0001-98, empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais LTDA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

N ° - PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
ONU	DE MÁXIMA	FÍSICO	
2586	ÁCIDO(S) ALQUILSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S), ou 55.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
	ÁCIDO(S) ARIUSULFÔNICO(S), LÍQUIDO(S)		

2017-0.066.898-2

INTERESSADO: Transporte MB Grego LTDA ME. **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.066.898-2 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.144 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Transporte MB Grego LTDA ME inscrita no CNPJ 23.759.686/0001-02, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

N ° - PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO	
ONU	DE MÁXIMA	FÍSICO		
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	10 m³	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	10 m³	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR ou GASOLINA	10 m³	Líquido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	10 m³	Líquido	Granel

2017-0.052.072-1

INTERESSADO: PTM Transportes e Mudanças Ltda. (CNPJ 00.261.844/0001-96). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.052.072-1 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 115 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa PTM Transportes e Mudanças Ltda. inscrita no CNPJ 00.261.844/0001-96, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

N ° - PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO	
ONU	MÁXIMA	FÍSICO		
1210	Tinta para impressão, inflamável, ou material relacionado com tinta para impressão, inflamável	48.000 L	Líquido	Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	48.000 L	Líquido	Fracionado
1268	Destilados de petróleo, N.E. ou derivados de petróleo, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1294	Tolueno	48.000 L	Líquido	Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1866	Resina, solução, inflamável	48.000 L	Líquido	Fracionado
1950	Aerossóis	15 m³	Gasoso	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2922	Líquido corrosivo, tóxico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3139	Líquido oxidante, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3264	Líquido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado

SERVIÇOS E OBRAS

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.237.824-6 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.235.603-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.233.356-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.231.269-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.228.353-9 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.228.350-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.225.466-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.225.460-1 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.225.447-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.194.193-1 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.188.457-1 – ELETROPOL – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPOL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2013-0.352.056-3 – WHR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária.

2017-0.069.462-2 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.028.062-3 – LEVEL 3 COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2013-0.226.472-5 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.214.177-1 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.352.045-8 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/05/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2012-0.351.115-5 TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.176.531-7 TELEFONICA COMUNIQUE-SE – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2013-0.368.054-4 SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2013-0.368.053-6 SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2012-0.011.473-2 SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2017-0.064.353-0 ILUME **Multa Notificação DESPACHO I** No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 75/SES/05 e face aos elementos constantes no presente processo, especialmente da Divisão de Manutenção e Controle de Iluminação Pública ILUME 3, deste Departamento, que acolho, **APLICO À FM RODRIGUES E CIA LTDA CNPJ 48.893.226/0001-95**, as penalidades previstas na cláusula 14º do Contrato e Termo de Referência subitens 14.8, por erro na execução dos serviços de manutenção e lançamento no sistema informatizado, cujo detalhamento se encontram descritos nos Boletins de Fiscalização, os quais fazem parte do Processo Administrativo 2017-0.064.353-0, importando na quantia total de R\$ 4.500,00, devidamente detectados pela equipe de fiscalização da PMSP/ILUME. A seguir, guardar o esgotamento do prazo recursal (cinco dias uteis contados da data da publicação deste Despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo D.O.C).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2015-0.193.018-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Assunto: Liquidação I – **DESPACHO** À vista dos elementos constantes deste processo, notadamente das informações prestadas pela Gerência Financeira e Orçamentária e pela Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei nº 13.478/02 e pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento de multa no valor global de R\$ R\$10.296,20 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), devidos à Receita Federal do Brasil pelo atraso na entrega de Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativas aos meses de janeiro e outubro/2014 e junho/2015.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

RECADASTRAMENTO:
PE 15890 JC REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME
PE 15895 DISK ENTULHO PAULO LTDA ME
PE 15896 NEWTON RODRIGUES DE SOUZA ENTULHO ME
PE 15898 1A FORMIGA COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

RECADASTRAMENTO:
PT 21564 ISOTEC AMBIENTAL-TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico: 8610.2017/0000008-8
Extrato do Termo de Contrato nº 65/2017
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine.

Contratada: Marcela Lordy Costa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 267.278.588-02.

Objeto: Apoio da Spincine sob forma de investimento no tratamento de roteiro de obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Livro dos Prazeres”.

Prazo de vigência: A partir de 27 de janeiro de 2017 e continuará em vigor até o fim do prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, observando o disposto no item 10.1 do contrato.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

DEFERIDA, da servidora abaixo:
Nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05. 541.614.1/1 - SONIA REGINA CEU BERTONAZZI, proc. 2017-0.046.111-3, Título nº 012/2017-SGM, ANALISTA DE INFORMAÇÕES CULTURA E DESPORTO - NÍVEL IV, Categoria 1, Referência Q15, Efetivo, SGM.

OBSERVAÇÃO:

1. A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir de 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/ PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERC. 2017

RF.	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF.	Nº DE DIAS
807.554.9/5	CAROLINA BOAVENTURA DE FREITAS	SECRETARIO EXECUTIVO	DAS 15	10
825.167.3/1	DANIEL REZENDE PEREIRA	ASSESSOR TECNICO II	DAS 12	30
811.358.1/1	ERINALDO SANTANA DA SILVA	OFICIAL DE GABINETE	DAI 05	30
775.120.6/2	SIMONE DOS SANTOS MACHADO	ENC. DE EQUIPE II	DAI 05	10

INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR MOTIVO JUSTO E COMPROVADO – EXERC. 2017

RF.	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF.	Nº DE DIAS
806.616.7/4	FLAVIA SUGUIMOTO DA ROCHA	ASSISTENTE TECNICO II	DAS 12	15

REMOÇÃO - ALTERAÇÃO DE EH

RF	NOME	DE	PARA
646.391.6	EVA LIMA DIAS RODRIGUES	11.01.01.00.000.000	11.01.00.000.000.000
651.076.1	IZILDINHA NUNES DA SILVA	11.20.17.040.000.000	11.01.00.000.000.000

SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.

CANCELAMENTO DE AUDIENCIA FICAM CANCELADAS AS AUDIENCIAS ABAIXO: DIA 23/05/2017